

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Abril de 2025.

30 (trinta) dias após a data do último dia do evento.
Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 09.04.2025.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora-Geral da FAPES
(Decreto nº 553-S de 14 de março 2025)
Protocolo 1531535

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 22-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Altera Portaria nº 067-S de 29 de agosto de 2024, que designou os membros para compor o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo - CEEDH/ES, para o mandato compreendido no biênio 2024-2026.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o Art.46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto na Portaria 042-R, de 28 de setembro de 2017, em conformidade com o Edital de Convocação para Representação da Sociedade Civil no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos - CEEDH/ES, para o biênio 2024-2026 e com as informações constantes do Processo nº 2024-BRR6X,
RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 067-S, de 29 de agosto de 2024, que designou os membros para compor o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do Espírito Santo - CEEDH/ES, no biênio compreendido entre 2024-2026, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]"

I- ENTIDADES E ORGÃOS COM ASSENTO PERMANENTE

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Renan Lira Matos Cadais

Suplente: [...]

[...]

f) Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Titular: Paola Ruzzene

Suplente: [...]

j) Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: [...]

Suplente: Flávia Nascimento Ribeiro

[...]

II - ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES HABILITADAS PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

[...]

b) Instituto de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra + Diversidade - FEPNES +D

Titular: [...]

Suplente: Viviani Cristina Brito Oliveira Soares

[...]

e) Instituto de Políticas e Ações Comunitárias - IPAC

Titular: Arilson Ventura

Suplente: Silvania Angelo Moreira

f) Agência de Desenvolvimento Social Jovem - ADESJOVEM

Titular: Micaela Moreira Silva

Suplente: [...]

[...]

j) Primeiro Movimento de Assistência Psicossocial

da Região 5 de Vila Velha - Consciência Periférica

Titular: [...]

Suplente: Everton Rodrigo Santos Cerqueira [...]

m) Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo - OAB - ES

Titular: Carlos Bermudes

Suplente: Ana Caroline Rangel Pinheiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 09 de abril de 2025.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1531446

PORTARIA Nº 023-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da Secretaria de Estado de Direitos Humanos:

Francini Benevides Coutinho, nº funcional 2992809;

Karolayne Cesquim Piassi, nº funcional 4337220 ;

Lieze Alves Alcântara Rodrigues, nº funcional 4800087;

Luiza Resende Rodrigues Poltronieri, nº funcional 4390172;

Raquel Rodrigues Lopes, nº funcional 4741978;

Simone Diniz da Costa Flores, nº funcional 4049624;

Art. 3º - A Comissão será coordenada por **Karolayne Cesquim Piassi**, sendo suplente **Simone Diniz da Costa Flores**.

Art. 4º - Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 084-S de 23 de novembro de 2023, publicada no DIO-ES em 24 de novembro de 2023.

Vitória - ES, 09 de abril de 2025.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1531457